



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2011**

Data: 06 de junho de 2011.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 17/2010**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, e o inciso X do Art. 39 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Poder Legislativo decidiu e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica alterado no anexo II da Resolução nº 17/2010, das condições de trabalho para provimento no cargo de técnico em contabilidade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**Horário: 20 horas mensais.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 06 de junho de 2011.

**Daniel Silvano Weber**  
Presidente

**Osni Ocker**  
Vice-Presidente

**Márcia Regina Eggert Soares**  
Primeira Secretária

## EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PR N°. 03/2011

O presente Projeto de Resolução visa alterar a resolução que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de carreira do Poder Legislativo, alterando as condições de trabalho para o cargo de técnico em contabilidade, diminuindo sua carga horária.

Tal iniciativa se faz necessária para incentivar que profissionais da área possam participar do concurso público e preencher o cargo importante na Casa.

Itapoá (SC), 06 de junho de 2011.



**Daniel Silvano Weber**  
Presidente



**Osni Ocker**  
Vice-Presidente



**Márcia Regina Eggert Soares**  
Primeira Secretária